



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO RETI-RATI DIRETA N.º 36/2.025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/2023 e em atendimento à Requisição de Serviço nº 401/2025, **TORNA PÚBLICO**, àqueles interessados que, face ao Ofício nº 010/2025 DTE-SME, **ANUI** o cancelamento total da contratação da empresa **XV DE NOVEMBRO VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA**, CNPJ **29.043.289/0001-08** no valor de R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais) e **AUTORIZA** e **HOMOLOGA** a contratação direta da empresa **DNAINSP INSPEÇÃO VEICULAR LTDA**, CNPJ **31.911.736/0001-45**, no valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VEICULAR SEMESTRAL, COM EMISSÃO DE LAUDOS, PARA OS VEÍCULOS DESTINADOS À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 21 dias do mês de março de 2025.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA MUNICIPAL